



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 65/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULAR

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	SEGURO VEICULO VAN SPRINTER PLACA JAY-6J51CHASSI 8AC907855NE200574,,ANO DE FABRICAÇÃO2021,ANO MODELO 2022.COBERTURA COMPREENSIVA:COLISÃO ,INCÊNDIO E ROUBO,COBERTURA COMPREENSIVA:COLISÃO ,INCÊNDIO E ROUBO, CASCO:100%VRM-FIPE,VALOR COBERTURA MÍNIMA:-DANOS MATERIAIS R\$ 200.000,00 -DANOS CORPORAIS:R\$ 200.00,00-APP POR PASSAGEIRO MORTE:30.000,00-APP POR PASSAGEIRO INVALIDEZ:R\$ 30.000,00- DMO-DANOS MORAIS:R\$100.000,00,AS SISTÊNCIA 24 HORAS-SERVIÇO DE GUINCHO(PANEE ACIDENTE)MÓNIMO 500KM.	SERVIÇO	3.231,84000	3.231,84
Total dos Produtos						3.231,84

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

---

EVANDRO ADAO PARTICHELI  
Membro Comis. Licitações

---

Marcos André Pasa  
Agente de Contratação

#### DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULAR, da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$3.231,84 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 65/2022.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULAR, da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$3.231,84 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 65/2022

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal